



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 64/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 64/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno de 867 metro quadrados, de propriedade de Jorge Kassis e Sargento Olímpio, situada na rua Barão de Carmos, nesta Cidade, medindo 51 (cinquenta e um) metros de frente por 17 (dezessete) de fundo, divisando, pela frente com a citada rua; pelos fundos, com casas e terrenos de Sargento Olímpio, Lívio Cota, José Cota e espólio de Carmelito Santa Cruz, e pelo lado esquerdo, com terrenos de Jorge Kassis; autorizando-se o Sr. Prefeito Municipal a proceder à desapropriação amigável ou judicial.

Art. 2º - A área ora em desapropriação, constituirá o local onde será construído um próprio Municipal.

Art. 3º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1967

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 - 10 - 1.967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.